



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para utilização na alimentação escolar, em atendimento à Lei 11.947/2009 - PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) a nível Municipal, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020) na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, às nove (09) horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 317/2019, de 04 de setembro de 2019, sob a presidência de Cristiano Pereira Bonfim, secretário Guilherme Itiro Terashima de Souza e membro Larissa Almeida Alves, com a finalidade de efetuar a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e de projetos de venda. Ato contínuo o Presidente da CPL declarou aberta a sessão.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

Apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos de venda:

GRUPOS FORMAIS: (01) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS - APRF (projeto do estado), (02) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS - APRASAL (projeto do território rural);

GRUPOS INFORMAIS: (01) PÉRCIO MAKOTO TOORU. KAMIJO JUNIOR (representante), JORGE NAKAHARA, LUIZA AKIKO NAGATANI, YOSHIO MIYAHARA (projeto do território rural);

FORNECEDORES INDIVIDUAIS LOCAIS: (01) CÁSSIA FRANCISCA DA SILVA (projeto local).

DA HABILITAÇÃO:

Os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda foram rubricados pela CPL, bem como pelos demais presentes, verificando-se que os mesmos foram protocolizados dentro do prazo fixado no Edital de Chamada Pública. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 – Documento de Habilitação dos Grupo



Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais supra, sendo os documentos conferidos e rubricados pela CPL, bem como pelos presentes, oportunidade em que, após constatada a regularidade da documentação apresentada, todos os grupos formais, grupos informais, bem como todos os fornecedores individuais foram considerados devidamente habilitados pela CPL.

DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA:

Ato contínuo, passou-se para a fase de seleção dos projetos de venda de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013(atualizada pela Resolução FNDE nº 04/2015). Diante disso, tivera prioridade o projeto apresentado pelo fornecedor individual (projeto local), ou seja, a proprietária CÁSSIA FRANCISCA DA SILVA; após os projetos apresentados pelos grupos formais (projeto do território rural de Andradina, território este que Ilha Solteira pertence, de acordo com consulta on line realizada no Sistema de Informações Territoriais – SIT), ou seja, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS - APRASAL; após os projetos apresentados pelos grupos informais (projeto do território rural), ou seja, os proprietários PÉRCIO MAKOTO T. KAMIJO JUNIOR, LUIZA AKIKO NAGATANI, YOSHIO MIYAHARA, JORGE NAKAHARA e após o projeto apresentado pelo grupo formal (projetos do estado), ou seja, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, com base no critério de prioridade definido na Resolução supra; onde a CPL declarou os vencedores, chegando-se na seguinte classificação:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1.	PÇ	225	ABACAXI PÉROLA De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
2.	CX	280	ABÓBORA PAULISTA VERDE (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, tipo verde, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material	24,00	6.720,00 APRASAL



			terroso, sem danos físicos e mecânicos. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
3.	CX	300	ABÓBORA PAULISTA MADURA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, tipo maduro, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	24,00	7.200,00 APRASAL
4.	MAÇO	7.900	ALFACE LISA De primeira qualidade, fresca, firme intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos microperfurados. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
5.	MAÇO	1.200	ALMEIRÃO De primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
6.	KG	600	ALHO, BULBO IN NATURA, NACIONAL De primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
7.	CX	350	BANANA MAÇÃ (CAIXA COM 20 KG) De primeira, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	70,00	24.500,00 1 -APRASAL (350 CX) 2 - APRF
8.	CX	800	BANANA NANICA (CAIXA COM 20 KG)	45,00	36.000,00



			De primeira, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		1 -APRASAL (400 CX – R\$ 18.000,00) 2 – APRF (400 CX – R\$ 18.000,00)
9.	SACO	250	BATATA MONALISA EXTRA I (SACO COM 50 KG) De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	95,00	23.750,00 APRF
10.	CX	56	BATATA DOCE (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	29,80	1.668,80 APRASAL
11.	CX	150	BETERRABA EXTRA AA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
12.	MAÇO	336	BRÓCOLIS De primeira qualidade, parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos microperfurados. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

13.	SACO	400	CEBOLA AMARELA AA (SACO COM 20 KG) De primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
14.	MAÇO	4.500	CEBOLINHA, DE COR VERDE De primeira qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, com grau de maturação intermediário, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem talos escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 150 a 170 gramas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
15.	CX	560	CENOURA EXTRA AA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
16.	CX	160	CHUCHU (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
17.	MAÇO	2.000	COUVE-MANTEIGA, DE COR VERDE De primeira qualidade, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da	--	DESERTO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

			CNNPA.		
18.	UN	500	COUVE-FLOR, SEM FOLHAS De primeira qualidade, bem redondo, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sãs, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetam a sua conformação e aparência. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
19.	KG	1.200	LARANJA PERA De primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	1,13	1.356,00 APRF
20.	KG	800	LIMÃO TAITI De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	0,82	656,00 APRF
21.	CX	1.500	MAÇÃ NACIONAL TIPO GALA (CAIXA COM 18 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	73,98	110.970,00 1 - PÉRCIO M. T. K. JUNIOR (1.080 CX – R\$ 79.898,40) 2 – APRF (420 CX – R\$ 31.071,60)
22.	KG	600	MAMÃO FORMOSA De primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1,77	1.062,00 APRF
23.	KG	2.500	MAMÃO PAPAIA	--	DESERTO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

			De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
24.	KG	4.000	MANDIOCA MÉDIA AMARELA SEM CASCA De primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	1,26	5.040,00 CASSIA FRANCISCA DA SILVA
25.	CX	800	MELÃO AMARELO - CAT I CLASSE 2.167 KG CAT DOÇURA 11º BRIX (CAIXA COM 13 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
26.	CX	210	PEPINO CAIPIRA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Estarem livres de enfermidades e lesões de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças, isentos de produtos químicos, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes na casca. Sem umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
27.	CX	450	PERA WILLIANS (CAIXA COM 19 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	135,09	60.790,50 APRF
28.	KG	500	PIMENTÃO VERDE EXTRA AA	--	DESERTO



			De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.		
29.	KG	1.400	REPOLHO ROXO EXTRA De primeira qualidade, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
30.	KG	7.600	REPOLHO VERDE LISO EXTRA De primeira qualidade, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
31.	MAÇO	2.500	SALSINHA COR VERDE De primeira qualidade, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas.	--	DESERTO
32.	CX	1.400	TOMATE SALADA EXTRA AA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de	71,60	100.240,00 APRF



			fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.		
33.	CX	85	VAGEM MANTEIGA EXTRA AA (CAIXA COM 13 KG) De primeira qualidade, nova, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em sacos plásticos microperfurados. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
34.	KG	200	MELÃO CAIPIRA De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
35.	KG	500	MANDIOQUINHA De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Entregues acondicionados em caixas plásticas higienizadas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
36.	KG	100	ABACATE De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
37.	UN	150	ACELGA De primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO



38.	KG	100	BERINJELA De primeira qualidade, Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
39.	KG	112	CARÁ "IN NATURA" De primeira qualidade, Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
40.	MÇ	50	COENTRO De primeira qualidade, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
41.	KG	1.000	FEIJÃO DE CORDA De primeira qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
42.	KG	1.000	GOIABA VERMELHA De primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	3,40	3.400,00 APRASAL
43.	KG	60	JILÓ VERDE De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser	--	DESERTO



			prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.		
44.	KG	60	MAXIXE De primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
45.	KG	14.000	MELANCIA VERMELHA De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
46.	KG	1.500	PONCÃ De primeira qualidade, devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho (MÉDIO), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	--	DESERTO
47.	KG	100	QUIABO De primeira qualidade, suficientemente desenvolvida, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau de ideal no desenvolvimento do tamanho e aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não conterem substâncias terrosas. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Estarem livres de enfermidades e lesões de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças, isentos de produtos químicos, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes na casca. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	3,17	317,00 CASSIA FRANCISCA DA SILVA
48.	CX	300	OVOS (CAIXA COM 30 DUZIAS) Ovo in natura, de galinha, branco, grande, pesando no mínimo 55 gramas por unidade, isento de rachaduras, sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, 15 dias do seu acondicionamento, e suas condições deverão estar de acordo com a RIISPOA/MA, RES. 01 de 05/07/91. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proc.	--	DESERTO



		Adm. determinados pelo Mapa e Anvisa.		
--	--	---------------------------------------	--	--

DAS OCORRÊNCIAS

Em sede de fase de habilitação, fora realizado contato telefônico com o único representante ausente dos proponentes participantes, Sr Pércio Makoto T. Kamijo Junior, constatando-se sua renúncia ao julgamento da CPL quanto a decisão pela habilitação de todos os licitantes. Não havendo dos demais presentes, manifestação contrária nem interposição de recurso quanto ao resultado da fase de habilitação.

Em relação ao item 08 – Banan Nanica, foi acordado entre os grupos formais, no qual a proponente prioritária APRASAL concede 400 caixas para a proponente APRF, em fase de classificação de projeto de venda.

DO ENCERRAMENTO:

Fica garantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos participantes nos termos do art. 109 da Lei Federal nº. 8666/93 quanto ao julgamento e classificação dos projetos de vendas. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente comunicou os primeiros colocados para apresentação de amostra dos itens contemplados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item 9.1 do instrumento convocatório, e por fim deu por encerrada a presente sessão, e, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Ilha Solteira, 07 de julho de 2020.

CRISTIANO PEREIRA BONFIM
Presidente da CPL

GUILHERME ITIRO T. DE SOUZA
Secretário da CPL

LARISSA ALMEIDA ALVES
Membro CPL

Antônio Soares Ferreira
APRASAL



Cassia Francisca da Silva

José Junior Taroco
APRF

(estas assinaturas fazem parte integrante da Ata da Sessão Pública de 07/07/2020, Processo Administrativo nº 061/2020 – Chamada Pública nº 006/2020).